



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**LEI Nº 4.714, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Altera dispositivo da Lei nº 3.938, de 22 de maio 2018, que “Altera o nome do logradouro público – Rua 18, para Rua Padre Joaquim Santana Castro, no Novo Centro”.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 3.938, de 22 de maio 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Altera o nome do logradouro Rua 18, para Rua Padre Joaquim Santana de Castro, a rua faz esquina com a Rua 19 e Rua Manoel Messias Néri, no bairro Novo Centro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 24 de abril de 2024.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

